

Informe da Comissão de Professores do Mackenzie

Novembro/2004

Caros Professores,

Respondendo à solicitação de vários colegas da Instituição, a Comissão de Representantes elaborou este informe com base nas informações disponíveis (LDB, MEC – CAPES e INEP) sobre regimes de contratação (PPP - Professor Período Parcial e PPI – Professor Período Integral) nas universidades brasileiras.

Espera-se, no Ensino Superior, que no mínimo 1/3 do corpo docente de uma instituição seja formado por Professores com TEMPO INTEGRAL, isto é, que ganhem salários por 40h mas tenham um tempo reduzido em sala de aula (nas universidades públicas são 8h; na PUC, 16h e, na maior parte das instituições privadas, a metade do tempo, ou seja, 20h em sala de aula). O tempo fora de sala de aula deve se reverter em tempo de pesquisa e formação do Professor (congressos, seminários, artigos, resenhas, orientação de alunos, etc). O mesmo vale para os Professores com TEMPO PARCIAL (20h ou 30h).

Ser “Professor 40h” nas instituições privadas de ensino não implica em exclusividade, uma vez que apenas as universidades estatutárias podem solicitar “dedicação exclusiva”. As demais, regidas pela CLT, não podem. A própria CLT garante especificidades para o trabalho do Professor, dentre elas, trabalhar em mais de uma instituição de ensino, trabalhar mais de 8h por dia, etc.

A escolha por ser Professor mensalista implica em um novo contrato de trabalho no qual devem estar especificadas as funções extra-sala que passarão a ser exercidas pelo docente. Em algumas universidades privadas, e este é o caso do Mackenzie, tal mudança contratual implica em redução de salário, ou seja, o Professor PPI (40h) receberá aproximadamente 15% a menos de salário do que se ganharia como Professor horista com 40h em sala de aula. O mesmo vale para os Professores com TEMPO PARCIAL (20h ou 30h).

A contratação por período é hoje uma realidade em todas as universidades privadas, trata-se, antes de qualquer coisa, de cumprir determinações legais (de 1996) que visam à qualidade da educação superior no nosso país. Vale a pena dar uma olhada na LDB (capítulo IV).

Embora no Mackenzie, nenhuma informação tenha sido oficialmente publicada, muitas reuniões isoladas têm acontecido no interior das unidades e a Comissão de Professores esteve reunida com a Direção de Recursos Humanos no dia 22 de novembro para checar as informações. De fato, para se ajustar à LDB, o Corpo Docente do Mackenzie deverá ter 1/3 dos seus Professores PPI (aproximadamente 360 docentes). Por PPI, o Mackenzie entende 16h em sala de aula e 24h para orientação e pesquisa. Dentre os PPIs estarão os diretores e coordenadores de unidades e cursos, e os Professores da pós-graduação.

O Mackenzie também prevê uma parte de Professores PPP (aproximadamente 80 docentes), sejam eles 20h (12h em sala de aula e 8h para orientação e pesquisa); sejam eles 30h (18h em sala de aula e 12h para orientação e pesquisa). A partir disto, apenas Professores “por período” orientarão TGI ou Monografia.

Professores horistas permanecem e serão a maioria no Corpo Docente da Instituição (aproximadamente 650 Professores). Se, por um lado, as condições contratuais para estes não mudam, por outro, há a clara intenção do Mackenzie na atribuição de uma carga média de 28h para estes docentes. Esta média é calculada a partir da relação docente/aluno “ideal” para o MEC, qual seja, 30 alunos por docente.

Assim, os 33 mil alunos da Universidade Mackenzie serão distribuídos entre os seus 1100 Professores. Em outras palavras, não interessa nem ao Mackenzie, nem a nenhuma instituição de ensino privada, alargar a esta relação de 30 por 1, e manter no seu quadro docentes com apenas 4h, 8h ou 10h em sala de aula.

Na realidade, a pouca permanência dos Professores horistas nas instituições de ensino privadas é muito mal avaliada pelos órgãos do Governo Federal. Desta feita, para se ajustar às regras, as universidades privadas devem concentrar a carga horária dos Professores ao mesmo tempo em que reduzem o número de disciplinas que o Professor leciona. Trocando em miúdos, o quê os órgãos do Governo Federal querem é que o Professor leccione disciplinas de acordo com a sua formação e concentre o máximo de turmas possíveis que tenham tal disciplina, de modo a garantir coesão na formação dos estudantes.

Todo este trabalho de ajuste deveria ter sido feito pelas universidades privadas durante "a década da LDB" e não agora, na passagem para o último ano da década...

Neste final de semestre, o Mackenzie, assim como outras instituições de ensino privadas, deverá fazer ajustes docentes/carga horária/disciplinas, mas, tais ajustes não poderão implicar em redução de carga horária, e este compromisso de respeito ao Acordo Interno assinado foi reiterado pelo Diretor de Recursos Humanos do Instituto, sr. Jared de Toledo Silva, na reunião do dia 22 de novembro. Segundo o Diretor de RH, qualquer desrespeito das Unidades do Mackenzie ao Acordo Interno será punido.

Frente à realidade que se impõe às universidades privadas, esta Comissão defende que qualquer mudança de regime de contratação dos Professores, particularmente na Universidade Presbiteriana Mackenzie deve, a partir do interesse do Professor em passar de horista para mensalista, basear-se nos critérios que seguem: tempo de casa, titulação e produção acadêmica.

Solicitamos que todas as informações que ora publicamos neste boletim, sejam oficialmente dadas pela Mantenedora, com prazos para a efetivação dos ajustes.

Ainda, esta Comissão conta com a solidariedade entre os Professores para os ajustes de disciplinas entre o Corpo Docente e informa que conforme o Acordo Coletivo de Trabalho dos Professores do Mackenzie 2004, REDUÇÕES DE SALÁRIO/CARGA HORÁRIA são *ilegais* salvo nos casos relatados no quadro abaixo.

"Cláusula 21- Irredutibilidade Salarial - 02 (dois) anos

É proibida a redução de remuneração mensal ou de carga horária, ressalvada a ocorrência do disposto na "Cláusula 42 - Supressão de Disciplina, Classe ou Turma" ou, ainda, quando ocorrer por iniciativa expressa do Professor. Em qualquer hipótese, é obrigatória a concordância recíproca, firmada por escrito.

Parágrafo único - Não havendo concordância recíproca, a parte que deu origem à redução prevista nesta cláusula arcará com a responsabilidade da rescisão contratual.

Cláusula 41 - Mudança de Disciplina ou Cargo - 02 (dois) anos

O Professor não poderá ser transferido para outro cargo ou disciplina, salvo com seu consentimento expresso e por escrito, sob pena de nulidade da referida transferência.

Cláusula 42 - Supressão de Disciplina, Classe ou Turma - 02 (dois) anos

Ocorrendo supressão de disciplina, classe ou turma, em virtude de alteração da estrutura curricular prevista ou autorizada pela legislação vigente, ou dispositivo regimental, ou diminuição do número de alunos matriculados, o Professor responsável terá prioridade para preenchimento de vaga em outra disciplina na qual possua habilitação legal. Em qualquer hipótese, todo o procedimento deverá ser formalmente acordado, mediante documento firmado entre as partes.

Parágrafo primeiro - No caso de diminuição do número de alunos matriculados, resultando supressão de turmas, o Professor deverá ser comunicado, por escrito, da redução de sua carga horária, até 05 (cinco) dias antes do início do período letivo.

Parágrafo segundo - O Professor deverá comunicar, também por escrito, a aceitação ou não da redução proposta da carga horária, no prazo máximo de cinco dias após o início do período letivo. A ausência de manifestação caracterizará a sua discordância.

Parágrafo terceiro - Caso o Professor aceite a redução da carga horária, deverá formalizar documento junto ao Mackenzie, conforme o "caput" e, em não aceitando, o Mackenzie deverá proceder à rescisão do contrato de trabalho, por demissão sem justa causa.

Parágrafo quarto - Na hipótese de rescisão contratual, o aviso prévio será indenizado e, além das verbas rescisórias legais, o Mackenzie deverá pagar um salário integral a mais ao Professor como indenização, desobrigando o pagamento do disposto na "Cláusula 43 - Garantia Semestral de Salários" - não sendo computado este salário como tempo de serviço.

Parágrafo quinto - No caso de redução de turmas, sem redução do número de alunos matriculados, o Mackenzie estará sujeito ao disposto na "Cláusula 43 - Garantia Semestral de Salários".

Cordiais saudações,

Comissão de Professores do Instituto Presbiteriano Mackenzie
mack@sinprosp.org.br